

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 7563 DE 12/06/2003

DECRETO Nº 10.997/03  
DE 12 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da  
1ª JARI no Município, e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso  
das atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,  
de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

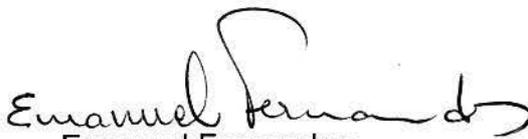
Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares da 1ª  
JARI e respectivos suplentes, conforme decreto nº 9578, de 27 de outubro de 1998.

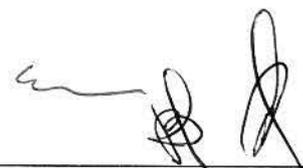
TITULARES	SUPLENTES
Fernanda Frois Faria Representante indicada pelo Prefeito Presidente	Marco Antonio Zanfra Saraiva
Itamar Cassiano Meneguetti Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de São José dos Campos	João de Fátima de Oliveira Representante do Sindicato dos Trabalhadores Em Transportes Rodoviários e Anexos do Vale do Paraíba.
Enio Rodrigues Casella Representante da Secretaria de Transportes	Conceição Aparecida Tavares

Parágrafo único. A servidora Solange Fátima de Siqueira,  
fica designada como Secretária da 1ª JARI, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de  
junho de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal



D 10.997

2



Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

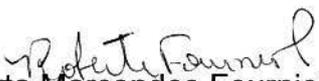


Juana Blanco Gomez  
Secretária de Transportes



José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos